

Verbal 24/08/10
p 88



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 010/2010 AO CONVÊNIO Nº 030/SMS.G/2008

PROCESSO Nº: 2008-0.105.167-0

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENIADA: Associação Saúde da Família.

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de atividades do Programa Saúde da Família.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de novo Plano de Trabalho e respectivo cronograma de desembolso financeiro.

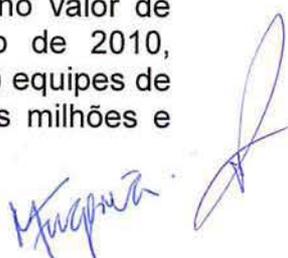
Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado a Prefeitura da Cidade de São Paulo através da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim nº 36, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto **Dr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, a Associação Saúde da Família CNPJ nº 68.311.216/0001-01, com sede na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 - Higienópolis neste ato representado pelo **Dr. DAVI RUMEL**, portador da célula de identidade nº 3.933.652 SSP/SP e inscrito no CPF nº 947.481.018-49, doravante designada **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde-SUS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 010/2010 ao Convênio nº 030/SMS.G/2008, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1127, do processo nº 2008.0.105.167-0, publicado no DOC/SP de 07/08/10, pág. 65, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por finalidade a inclusão de novo Plano de Trabalho e respectivo cronograma de desembolso financeiro (fls. 1002/1101), em virtude do acréscimo de R\$1.576.546,52 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos), no valor de repasse de custeio, referente ao período de junho a dezembro de 2010, decorrente da inclusão de 01 (uma) Unidade de Saúde com 05 (cinco) equipes de Saúde da Família; bem como o acréscimo de R\$2.300.000,00 (dois milhões e

/mcfc


 [JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
 SECRETÁRIO ADJUNTO





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

trezentos mil reais), referente a investimento em reforma das Unidades de Saúde, devidamente aprovado pelas Coordenadorias Regionais de Saúde Centro-Oeste, Sudeste, Sul e Norte e Coordenação de Atenção Básica.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 1810.10.301.1111.4111.3350.39 – fonte 00 e fonte 02 (referente a custeio) e 1810.10.302.1112.3101.4450.5100 – fonte 00 (referente investimentos/reforma).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 030/2008, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenentes, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

São Paulo, 12 de agosto de 2010.


8 JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENENTE


DAVI RUMEL
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
CONVENIADA

MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES
Coordenadora Geral
Associação Saúde da Família

Maria Aparecida Ribeiro
CPF: 075.792.098-53

TESTEMUNHAS:


Maria Cristina Fulco Campilongo
R.G. nº 12.514.689-9


Maria Lucia C. Maia
R.G. 7.410.547-4